



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br



NOTA Nº 13/2024/PROAE/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.071490/2023-11
INTERESSADO: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: NOTA DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PROAE Nº 03/2024.

1. NO ITEM 13.9., ONDE SE LÊ:

13.9. O cronograma para a prestação de contas está definido da seguinte forma:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital e auxílio transporte para eventos.	16 a 20.09.2024	www.portal.prograd.ufu.br
Preenchimento do Planejamento de Estudo no formulário on-line (No início, após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo)	24.06.2024 a 20.09.2024	https://forms.office.com/r/B01XW7j8yu

1.1. LEIA-SE:

13.9. O cronograma para a prestação de contas está definido da

seguinte forma:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital e auxílio transporte para eventos.	03 a 28.02.2025	www.portal.prograd.ufu.br
Preenchimento do Planejamento de Estudo no formulário on-line (No início, após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo)	09.12.2024 a 14.02.2025	https://forms.office.com/r/B01XW7j8yu

CLÁUDIO GOMES BARBOSA

Substituto Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Assistência Estudantil
Portaria de Pessoal UFU Nº 3264, de 20 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Gomes Barbosa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 05/09/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5674515** e o código CRC **047C6FA1**.

